



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

1 **ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 277/2020 DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Reuniram-se na
3 Casa dos Conselhos, sito à Rua Antônio Pinto Coelho, nº 47, Bairro Sobradinho, no Município
4 de Lagoa Santa, Minas Gerais, no dia 13 de Outubro de 2020, às 08h30, com participação
5 presencial e virtual, devido à pandemia da doença COVID-19, os seguintes conselheiros:
6 **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Sônia Cotoski Pacheco Alves (Presidente) – Instituto
7 Resgate; 2. Elaine Alves Butilheiro (Titular) - APAE – Associação de Pais e Amigos dos
8 Excepcionais; 3. Maria Tereza Curátola de Melo (titular) – Grupo Escola Amizade; 4. Janice
9 Salomão de Andrade (titular/ 1ª Secretária) – Conviver Saber Social. **Representantes**
10 **Governamentais:** 1. Gilvânia Francisca de Paula (Titular/Vice-Presidente) - Diretoria
11 Municipal de Desenvolvimento Social; 2. Natália Chitarra Diniz Felix (Titular) - Diretoria
12 Municipal de Esporte e Lazer; 3. Lúcia Maria da Silva Gonçalves (suplente) – Secretaria
13 Municipal de Educação. **Representantes de Jovens:** 1. João Victor Oliveira de Souza; 2.
14 Helena Beatriz Guerra Tavares; 3. Bárbara Pinheiro de Souza. **CONSELHEIROS**
15 **AUSENTES:** Vanessa Correia Borges (Titular) - Secretaria Municipal de Educação: **Ausência**
16 **Justificada;** Nínive Campos Castro (Titular) - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura:
17 **Ausência Justificada;** Janice Salomão de Andrade (Titular/1ª Secretária) – Conviver Saber
18 Social: **Ausência Justificada;** Lorena Chaves de Almeida (titular) Inst. Sócio Ed. Fraternidade:
19 **Ausência Justificada;** Cássia Valéria Vieira Bastos (titular) Secretaria Municipal de Gestão.
20 **PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE PAUTA:** 1. Aprovação das Atas: **a)**
21 Reunião Plenária Ordinária 275/2020; **b)** Reunião Plenária Extraordinária nº 276/2020; **c)**
22 Reunião nº 01/2020 da Comissão de Registro e Apoio às Entidades; **d)** Reunião nº 01/2020 da
23 Comissão de Corregedoria do Conselho Tutelar; **e)** Reunião nº 01/2020 da Comissão de Fundo,
24 Orçamento, Recursos Públicos e Políticas Públicas. 2. Alterações nas Resoluções nº 012/2012 e
25 015/2015 do CMDCA/LS: **a)** Resolução nº 012/2012/CMDCA/LS - Artigo 11, inciso II:
26 periodicidade de entrega do Plano de Ação e Relatório de Atividades; e Artigo 11, § 3º:
27 periodicidade de avaliação dos programas de execução e referência ao artigo 11, inciso II. **b)**
28 Resolução nº 015/2015/CMDCA/LS - deliberar sobre possível alteração baseada na Resolução
29 nº 218/2019/CONANDA. 3. Informar à Plenária a respeito das ponderações da reunião entre as
30 mesas diretoras do CMDCA e CMAS, a qual tratou do registro de entidades e inscrição de
31 projetos nos conselhos. **a)** Reunião entre as comissões responsáveis do CMDCA E CMAS para
32 elaboração de resolução conjunta; **b)** As entidades deverão encaminhar os Planos de Ação e
33 Relatórios de Atividades referentes aos anos de 2019 e 2020 até o dia 30 de abril de 2021. 4.
34 Debater sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
35 de acordo com a Resolução nº 137/2010/CONANDA. 5. Participação de jovens nas plenárias do
36 CMDCA como observadores a fim de compor a comissão consultiva. 6. Compra de cadeirinha



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

37 de transporte para carro do Conselho tutelar. 7. Elaboração de régua de identificação do fundo,
38 conselho e prefeitura para os projetos executados com o recurso do Fundo da Infância e da
39 Adolescência. 8. Elaboração das atas do CMDCA, conforme artigo 13, inciso IV e artigo 14,
40 inciso II, do Regime Interno. 9. Informes Gerais: a) Encaminhamento dos projetos Crescer sem
41 Dor e Infância Feliz, das entidades GEEA e da Conviver Saber Social, respectivamente, à
42 Comissão de Registro e Apoio à Entidade. b) Encaminhamento do requerimento de inscrição da
43 Liga de Futebol de Lagoa Santa para Comissão de Registro e Apoio à Entidade.
44 **DESENVOLVIMENTO:** Aberta a reunião pela sra. Sônia Cotoski, presidente deste conselho,
45 todos os presentes foram cumprimentados e em seguida foi realizada a acolhida dos
46 adolescentes presentes, tornando-se esse fato algo sem precedente no CMDCA. Esta foi a
47 primeira vez, desde a sua fundação, que adolescentes participaram de uma plenária e irão
48 compor uma comissão consultiva no CMDCA. Depois da acolhida feita pela conselheira Janice
49 Salomão as demais conselheiras também deram as boas vindas aos adolescentes que, na ocasião,
50 não quiseram se manifestar. Apenas agradeceram. Então, passou-se à discussão dos itens
51 propostos. **ITEM 1** – Foram aprovadas pela plenária as atas nº 275/2020, referente à plenária
52 ordinária, e a nº 276/2020, da plenária extraordinária. As demais atas foram previamente
53 encaminhadas por e-mail e aprovadas pelas comissões pertinentes. **ITEM 2 E 3** – a presidente
54 Sônia Cotoski introduziu o segundo e terceiro item de pauta, discorrendo sobre as alterações a
55 serem feitas nas resoluções nº 12/2012 e 15/2015. A respeito da resolução nº 12/2012, informou
56 que as alterações também foram objeto de pauta na reunião entre as mesas diretoras dos
57 Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, realizada no dia 07
58 de Outubro de 2020. Apresentou à plenária as ponderações da citada reunião, as quais foram: 1.
59 Mudança da periodicidade de apresentação do Plano de Ação e Relatório de Atividades para 2
60 anos, com elaboração de resolução conjunta CMAS/CMDCA para tratar do registro de
61 entidades, cabendo às comissões dos respectivos conselhos se reunirem para formulá-la e 2. As
62 entidades deverão encaminhar às comissões responsáveis os Planos de Ação e Relatório de
63 Atividades referentes aos anos de 2019 e 2020 até 30 de abril de 2021. Tais considerações
64 foram aprovadas pela plenária. A conselheira Gilvânia de Paula sugeriu que o Plano de Ação
65 apresentado pelas entidades fosse mais abrangente, construído para o período de dois anos, e,
66 havendo alteração na execução do mesmo, a entidade deverá apresentar aos conselhos as
67 mudanças, proposta aceita pelos conselheiros presentes. Em relação à Resolução nº 15/2015, a
68 qual dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e
69 do Adolescente, a plenária decidiu que a Comissão de Fundo, Orçamento, Recursos Públicos e
70 Políticas Públicas deve se reunir para fazer as devidas alterações, a fim de instituir a previsão de
71 pagamento de despesas de comissionamento por captação de recursos para financiamento de
72 projetos, de acordo com a Resolução nº 218/2019/CONANDA. Sônia Cotoski solicitou à Janice



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

73 Salomão que entrasse na comissão, convite aceito por essa. Gilvânia de Paula destacou que os
74 projetos a serem aprovados para captação de recursos deverão surgir após o diagnóstico do
75 Projeto Monitorar é Preciso, que apontará quais são as necessidades no atendimento aos jovens
76 no município. Sônia Cotoski lembrou à Janice Salomão sobre a realização de uma live, com
77 contadores do município, no mês de outubro de 2020 e no início de 2021, com o objetivo de
78 captar recursos para o fundo. Janice Salomão disse estar à disposição para fazê-las. **ITEM 4** – A
79 Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos informou que encaminhou a Comunicação Interna
80 nº 001/2020 à Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social para pedir avaliação jurídica e
81 providências cabíveis, uma vez que o decreto que atualmente regulamenta o Fundo Municipal
82 dos Direitos da Criança e do Adolescente é o Decreto nº 2730/2014, que se refere a Lei nº
83 3008/2010, já revogada pela Lei nº 3728/2015, sendo necessário novo decreto. **ITEM 5** –
84 Participação dos jovens João Victor Oliveira de Souza; Helena Beatriz Guerra Tavares e
85 Bárbara Pinheiro de Souza, que compõem a Comissão Consultiva, instituída pelo Projeto
86 Garantia de Direitos: Porque Monitorar é Preciso. Estes adolescentes foram mobilizados pela
87 Conviver Saber Social e pertencem aos projetos sociais do GEAA e Casa do Saber e também à
88 Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). **ITEM 6** – Relativamente à compra de
89 cadeirinha de transporte para o carro do Conselho Tutelar, a conselheira Gilvânia de Paula
90 esclareceu que a solicitação de compra já foi encaminhada, sendo providenciadas duas unidades
91 de três modelos diferentes, ainda não entregues devido a dificuldades do fornecedor causadas
92 pela pandemia. **ITEM 7** – Janice Salomão sugeriu criar uma régua de identificação para os
93 projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual
94 permitiria identificar o fundo, o CMDCA e a Prefeitura de Lagoa Santa no projeto. Gilvânia de
95 Paula explicou que para a régua conter a logo da Prefeitura é preciso autorização da assessoria
96 de comunicação, o que só poderia ser feito após o período eleitoral. Sugeriu que a régua fosse
97 feita com a identificação do fundo e do conselho, acrescentando a da Prefeitura futuramente. A
98 plenária acatou a sugestão. **ITEM 8** – Sônia Cotoski introduziu o item de pauta que trata da
99 elaboração de atas do conselho, esclarecendo que até então as atas foram redigidas apenas pela
100 Secretaria Executiva das Casa dos Conselhos, e, segundo o Regimento Interno do CMDCA, a
101 Secretária Geral do conselho deve subsidiar a elaboração das atas e a Segunda Secretária deve
102 auxiliá-la no cumprimento de suas obrigações. A Secretária Geral Janice Salomão se dispôs a
103 auxiliar na redação das atas, conforme regimento. Não estava presente a Segunda Secretária
104 Regina Célia. **ITEM 9** – Elaine Butilheiro, membro da Comissão de Registro e Apoio à
105 Entidade do CMDCA, informou à plenária que a Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos
106 encaminhou por e-mail os projetos Crescer sem Dor e Infância Feliz, das entidades Grupo
107 Escola Amizade e Amor e Conviver Saber Social, respectivamente, à comissão, após averiguar
108 que os mesmos aguardavam avaliação desde fevereiro de 2020. Avaliados, a comissão decidiu



109 por aprovar os projetos e conceder o Certificado de Captação de Recursos para o financiamento
110 dos mesmos. A presidente Sônia Cotoski, no entanto, apresentou dúvidas em relação aos
111 projetos, manifestando interesse em se reunir com a comissão para esclarecimentos. Também
112 foi encaminhado à comissão o requerimento de inscrição da Liga de Futebol de Lagoa Santa no
113 CMDCA. A comissão alegou estar em dúvida sobre a pertinência do projeto ao Conselho da
114 Criança e do Adolescente. Sônia Cotoski entende que os objetivos da Liga são compatíveis com
115 os da assistência social, porém, é preciso elucidar melhor a metodologia do projeto,
116 demonstrando como os objetivos serão alcançados e quais profissionais atuarão nesse sentido. A
117 plenária decidiu por marcar uma reunião com o coordenador da Liga de Futebol de Lagoa Santa,
118 a fim de esclarecer as questões levantadas. A Secretaria Executiva se colocou à disposição para
119 auxiliar a Liga na adequação de sua documentação. Nada mais havendo a discutir, a presente ata
120 após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

121 Sônia Cotoski Pacheco Alves _____

122 Gilvânia Francisca de Paula _____

123 Janice Salomão de Andrade _____

124 Elaine Alves Butilheiro _____

125 Maria Tereza Curátola de Melo _____

126 Lúcia Maria da Silva Gonçalves _____

127 Natália Chitarra Diniz Felix _____

128 João Victor Oliveira de Souza _____

129 Helena Beatriz Guerra Tavares _____

130 Bárbara Pinheiro de Souza _____